



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 736/2016  
DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIELA 4  
NO BAIRRO VILA SANCHES NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2016, do Vereador JOSE ANTONIO FREIRE e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado a Viela 4 no Bairro Vila Sanches no Município de Juquiá de **“RUA JOAQUIM DA SILVA JESUS ”**.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MAIO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos